



Indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF
(Item 26, Anexo I, Resolução TC nº 300, de 19 de novembro de 2025)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atender ao **Item 26, Anexo I da Resolução TC nº 300, de 19 de novembro de 2025**, que durante o exercício de 2025, o montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo do município de Santa Filomena, **NÃO** excedeu o limite máximo previsto pela LRF.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o município de Santa Filomena, durante o exercício de 2025, atendeu o limite com despesa total com pessoal do Poder Executivo, conforme previsto na LRF, deixa de seguir as medidas adotadas com os respectivos instrumentos normativos, objeto do **item 26, Anexo I da Resolução TC nº 300, de 19 de novembro de 2025**.

Santa Filomena (PE), 20 de março de 2026.

Pedro Gildevan Coelho Melo
Prefeito Municipal